

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.492.887/0001-31, com sede na Rua Victor Tyski, Nº 40, Bairro Industrial, na cidade Rio Azul, Paraná. OBJETO: Fornecimento de Móveis (Conjuntos de Carteiras Escolares) para atender as necessidades de Unidades Escolares do Município. Valor Global: R\$ 37.744,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 003/2024, devendo ser celebrado o contrato com PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal. Belo Campo-Ba, 22 de Abril de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, para Fornecimento de Móveis (Conjuntos de Carteiras Escolares) para atender as necessidades de Unidades Escolares do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, Valor Global: R\$ 37.744,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais), José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal. Belo Campo- Ba, 22 de Abril de 2024.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>